



## RESOLUÇÃO Nº 009/2019

SÚMULA: Aprecia pedido de reconsideração combinado com pedido de liminar emanada pelo Centro de Ciências Agrárias, mantendo a decisão anterior, deliberada na reunião da Congregação ocorrida em 20 de maio de 2019.

Faço saber que a Congregação do *Campus* Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2019, CONSIDERANDO: 1) o pedido de reconsideração do Conselho de Ciências Agrárias à Congregação, recebido em 29 de maio de 2019; 2) a apresentação da fundamentação da Comissão de Extensão do *Campus* Luiz Meneghel referente ao mérito do Projeto de Extensão "A Universidade e a educação política em tempos de escola sem partido e autoritarismo" - SECAPEE 4946, solicitada pela Direção de *Campus*; e eu Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, Diretor, PROMULGO a seguinte

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ratificar a decisão tomada em reunião realizada em 20 de maio de 2019 de continuidade do trâmite de registro do Projeto de Extensão "A Universidade e a educação política em tempos de escola sem partido e autoritarismo" - SECAPEE 4946, coordenado pelo Prof. Me. Mauro Januário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Diretor da UENP/CLM, em  
Bandeirantes, 14 de junho de 2019.

  
Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi  
Diretor do *Campus* Luiz Meneghel

Certidão

Certifico que a presente  
Resolução foi afixada no Edital  
desta Direção, no dia  
14 / 06 / 2019  
